



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº 389/2022

**DATA:** 21 de dezembro de 2022

**SÚMULA:** Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Contrato e dá outras providencias;

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais;

*Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;*

*Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.*

*Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.*

**Art. 1º.** Nomear a Servidora **CLAUDIANE BOTELHO DE SOUZA**, inscrita sob a matrícula de nº 1259 como **Titular** e a Servidora **SIMONE CORDOVA**, inscrita sob a matrícula de nº 383 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato**, conforme abaixo relacionado:

<b>CONTRATO</b>	<b>010/2022</b>
<b>OBJETO:</b>	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>H. SILVA OLIVEIRA</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	12.212.231/0001-48

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de  
21/12/2022 a 21/01/2023.**

